

(Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
40550/ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL (IPC) / 3.0 diárias
(Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
5836883/MAURO RIBEIRO PINHEIRO (EPC) / 3.0 diárias
(Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417093**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/07/2012
Valor: 6,600.00
Vigência: 28/07/2012 a 28/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato supracitado, de prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destruição final de lixo patológico, para atender a demanda da DAS.
Contrato: 242011-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06303133147280000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
Endereço: Est Santana do Aurá, Bairro: Águas Lindas, S/N
CEP. 67020-590 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132350401
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417115**

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 29/07/2012
Vigência: 29/07/2012 a 29/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de serviço de manutenção de veículos, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.
Contrato: 262009-PCE
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225920000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SUSPENCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Psg Maria, Bairro: Coqueiro, 435-A
CEP. 67015-300 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132356290
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIAS/GAB/CGPC/DIVERSOS - APURAÇÕES
ADMINISTRATIVAS INTERNAS - AAI'S.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416976**

**PORTARIA Nº 00800/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0683/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT SIENA, placas JXN 0832, código 7455, autuado em 07/04/09 pelo DPRF, veículo à época, disponibilizado à Sec. Mosqueiro, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de atestar a autoria da infração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0683/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

**PORTARIA Nº 00801/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0695/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou o teor do Ofício nº 350/10/MP/3ºPJDH, onde a Srª. MARIA CLÁUDIA BATISTA BRAGA, acusa policiais civis de possíveis atos de arbitrariedade, por ocasião da realização da Operação "Força pela Paz", no dia 04/05/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0695/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

**PORTARIA Nº 00802/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 13/7/2012**

CONSIDERANDO: o Ofício nº 185/2012-CRPC/BMA de 05/07/12, exarado pelo DPC Luiz Guilherme Feio Penha, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, referente a AAI nº 0135/12-GAB/CGPC de 20/04/12, que solicita a inclusão do nome do EPC HAROLDO BATISTA MACÊDO JÚNIOR, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem indícios de

transgressão disciplinar por parte deste;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0135/12-GAB/CGPC de 20/04/12, incluindo o nome do servidor: EPC HAROLDO BATISTA MACÊDO JÚNIOR, como sindicado nos autos em epígrafe;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 00803/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 13/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0749/09-GAB/CGPC de 05/08/09, que apurou o teor do Relatório nº 197/09/Decrif, onde consta denúncia de suposta irregularidade administrativa atribuída ao servidor: MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES, por ocasião em que se achava com a viatura 941 de placas JUS 9899 da DP Colares, sob sua responsabilidade, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0749/09-GAB/CGPC de 05/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00804/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1303/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou a denúncia desentranhada dos autos da AAI nº 0884/08-GAB/CGPC de 22/12/08, o teor do Ofício nº 48/2008-GJ, para apurar responsabilidades na fuga de 03 (três) presos de Justiça, ocorrida na Depol de São Caetano de Odivelas, em 29/03/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1303/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00805/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1169/09-GAB/CGPC de 28/10/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 11/10/09, na Seccional de Santa Izabel, conforme Ofício nº 2149/09/GAB/SRZS e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1169/09-GAB/CGPC de 28/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00806/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/11-GAB/CGPC de 07/07/11, que apurou a responsabilidade do servidor: JOSÉ CARLOS LIMA SOBRINHO, o qual figura como indiciado no IPL 00082/2011.000239-4, fato ocorrido em 13.05.2011, em Tomé Açu, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/11-GAB/CGPC de 07/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00807/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0603/11-GAB/CGPC de 09/12/11, que apurou a conduta funcional do servidor: VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, em razão da denúncia formulada por KARLÚCIA DA SILVA, fato ocorrido, na DP de Santana do Araguaia, em 03/08/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0603/11-GAB/CGPC de 09/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00808/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0224/11-GAB/CGPC de 14/04/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Of.º 668/DP-Muana, e o despacho da correição, realizado no IPL 132/2010.000208-7, de 28/06/10, onde se constata que o referido auto permaneceu inconcluso por quatro meses, na DPI, o que ensejou a Avocatura para a Decrif;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0224/11-GAB/CGPC de 14/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00809/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0212/11-GAB/CGPC de 09/04/11, que apurou a responsabilidade funcional do DPC JOSE PAULO DE ALMEIDA, que em tese, deixou de instaurar procedimento policial quanto ao BOP 00280/2009.003629-2, vindo a instaurar o IPL Nº 464/2010.000001-1 somente em 15.04.2010, conforme teor do Ofº Nº 446/11/SEC 4ª Vara.
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0212/11-GAB/CGPC de 09/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00810/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0567/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou o teor do Despacho de Correição nos autos do IPL nº 143/2010.000089-6, sob a presidência do DPC JARSON JOEL SANTOS DA SILVA, onde consta falhas formais e remessa à Justiça com prazo extrapolado, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0567/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00811/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0471/10-GAB/CGPC de 06/07/10, que apurou as circunstâncias da troca de tiros entre policiais civis e assaltantes, ocorrida em 27/05/10, no interior do ônibus da Empresa Transbrasiliana, no trajeto Marabá/Belém, culminando com o baleamento do IPC JOÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, e óbito do assaltante de epíteto "FUMAÇA"; conforme teor do Ofício nº 0555/2010/OUV/SPP/PA;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0471/10-GAB/CGPC de 06/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

**PORTARIA Nº 00812/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/7/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0216/11-GAB/CGPC de 13/04/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 03 (três) detentos da DP de Rurópolis, ocorrida em 03.04.2011, fato que gerou IPL nº 107/2011.000094-8 de 03.04.11, conforme of. nº 017/2011-GAB/SRT de 05.04.2011;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0216/11-GAB/CGPC de 13/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

